



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 017/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº:** 2009-0.054.554-9

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO SUL do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de um mês.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.554-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – NTCSS – SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de um mês a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para o mês de novembro / 2016 o montante de **1.055.896,53** (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.33503900.00**.

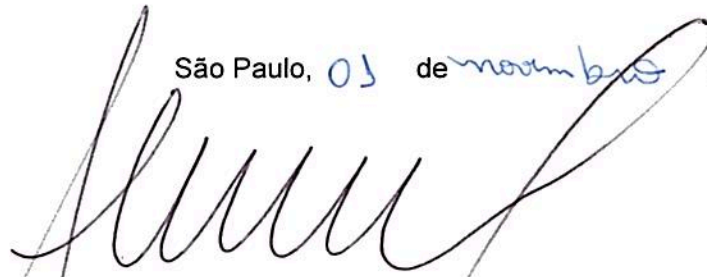
**CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.

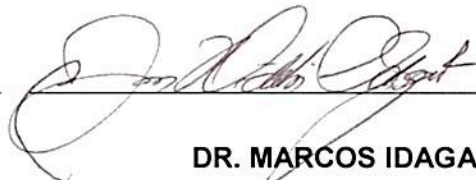


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA *R*  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
DIRETOR

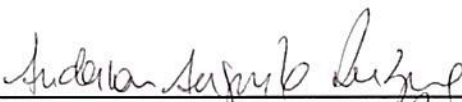
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



DR. MARCOS IDAGAWA  
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 

Nome: Audeana Augusto Luiz  
CPF: 193512688-10

2) 

Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
CPF: 357.632.748-05